
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0473/2023 - GP

Portaria nº 0473/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 14 de julho de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **1280**; Cargo de **Coordenador de Esporte, Cultura e Juventude**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, em viagem à Natal/RN, no dia 20 de julho de 2023 para participar do Fórum Estadual dos Gestores do Esporte e Lazer do RN, que será realizada no Complexo Cultural da RAMPÁ, localizado na Rua Cel Flaminio, 01 - Ribeira - NatalRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:474CC68F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2023. Edição 3076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>